



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### **ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO POR CARTÃO MAGNÉTICO DE DÉBITO - PROCESSO Nº. 95.002/2019 – 01/11/2019**

---

Aos dez (12) dias do mês de fevereiro de 2020 (12/02/2020), às 08:00 horas, na SALA DE COMISSÕES, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio (Comissão Permanente de Licitação), designados conforme Decreto nº 2625/2017 de 02 de Janeiro de 2017 e Portaria nº. 159/2019 de 13 de Maio de 2019.

Registra-se que no dia 04 de fevereiro de 2020, o setor de Compras entrou em contato via correio eletrônico (e-mail) com a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA convocando para trazer documentos necessários para assinatura do contrato e não obteve resposta. No dia 05 de fevereiro de 2020, foi enviada outra convocação, a qual foi respondida.

No dia 07 de fevereiro de 2020, a representante da empresa compareceu nesta Casa de Leis entregando a documentação, conforme recibo de entrega acostado no processo.

A reunião foi declarada aberta pela Pregoeira, que coordenou os trabalhos de conferência de todos os contratos apresentados pela empresa vencedora do certame LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Após análise de todos os contratos, a Pregoeira e a Equipe de Apoio constaram que não foi apresentado nenhum contrato com estabelecimento do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Ademais, em relação a alguns Municípios, não foi apresentado o número mínimo de estabelecimentos conforme exigência do item 14.6 do edital. Assim, a empresa não atendeu o item 14.6, I e II do edital. Dessa forma, será convocada a empresa classificada em segundo lugar no certame para entrega de documentos necessários à assinatura do contrato.

Vale salientar que neste caso, são cabíveis punições à empresa por força do item 14.3 do edital. Registra-se que os membros da Comissão Permanente de Licitação: Amanda Facine Cecon, Janemar Chieregatte Braga e Tamara Moureth Rosa (Presidente da CPL) são favoráveis aplicação das penalidades previstas no item 14.3.

---

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***

---

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim  
– Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5619 – e-mail: licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

---

A presente ata é fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial nº. 15/2019 – Processo nº.95.002/2019 – 01/11/2019, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio (Comissão Permanente de Licitação).

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial CMCI

**COMISSÃO DE APOIO:**

*Tamara Moureth Rosa*

*Danusa Blasco B. Silvério*

*Mateus Rebonato Santos*

*Janemar Chieregatte Braga*

*Amanda Facine Cecon*

---

---

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim  
– Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5619** – e-mail: [licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)